



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.527, DE 22 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	341	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	347	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.36.00	01.000.0000	500,00

Crédito	455	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	452	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.30.00	01.000.0000	500,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	231	02.09.03	12.365.0066.2126	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	152	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	66.000,00

Crédito	359	02.13.02	10.302.0073.2177	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	398	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.50.39.00	01.000.0000	30.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	169	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	152	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	134.000,00

Crédito	762	02.30.01	04.122.0060.2204	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	761	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.92.00	01.000.0000	70.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 78.128,08 (setenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Caixa Econômica Federal – 6624021-4:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

Página | 2

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	368	02.13.02	10.302.0073.2178	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	05.300.0038					78.128,08

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.438,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Caixa Econômica Federal – 71001-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	500	02.14.04	08.241.0075.1141	3.3.50.39.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.0000					15.438,00

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.0000	1.430.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de julho de 2021.

\DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2.021 - CACS-FUNDEB de Cajamar/SP

No exercício das suas atribuições legais, A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e

de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB de Cajamar/SP revoga o Edital nº 01/2.021 - CACS-FUNDEB de Cajamar/SP, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2.021, Edição Extraordinária, obedecendo ao disposto no §4º, do art.

2º da Lei 1.867/21 e art. 1º do Decreto Municipal nº 6.524/21.

Cajamar, 22 de julho de 2.021
Roberta Sales Lé
Presidente do CACS-FUNDEB



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827